



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 de 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Vice-Governador e Secretário de Educação do Estado do Maranhão o Senhor FELIPE COSTA CAMARÃO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, faz saber que a Câmara decreta e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Vice-Governador e Secretário de Educação do Estado do Maranhão o Senhor **FELIPE COSTA CAMARÃO**, pelos relevantes serviços prestados como Vice-Governador e Secretário de Educação em todo Estado do Maranhão, inclusive em nosso município.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da
CÂMARA MUNICIPAL DE Cedral-MA, em 22 de maio de 2024.


MAURÍCIO REIS LOUZEIRO SILVA

Presidente.